



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**, entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 13.101.674/0001-24, com sede à Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá- PE, CEP 53.900-000, para atender necessidade da Secretaria de Saúde, neste ato representada por sua Secretária aSr<sup>a</sup>. Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva, brasileira, casa, médica, portadora do CPF nº 809.629.714-72, Cédula de Identidade nº 4.110.492 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Santinha Gomes de Andrade nº 9, Vila Maria Gaião, Centro, Igarassu/ PE, CEP 53.610-320 e doravante denominado, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 28/09/2021, doravante denominados **FORNECEDORES**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 9.488/2018, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Aquisição de Material de Limpeza para atender a Secretaria de Saúde e Demais Programas, conforme especificações e condições do Termo de Referência, Anexo I ao presente instrumento convocatório, no Município da Ilha de Itamaracá/PE, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº **06.132.785/0001-32**, com sede à Rua Dona Maria de Souza, nº 440, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.400-260, telefone: (81) 3094-0444, representada por seu representante legal o Sr. Leonardo da Fonte Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 108.988.944-50 e RG nº 8980167 SDS-PE, residente e domiciliado à Rua Bruno Veloso, 490, Apto 1001, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.021.280.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
5	Flufenazina Solução injetável 25mg/ml - ampola c/ 1ml	Ampola	CRISTÁLIA	120	R\$ 4,86	R\$ 583,20
13	Paracetamol + codeína 30mg (A-2) cx/96 comp.cloridrato Comprimido de 2mg	Comprimido	GEULAB	10.000	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
19	Suxametonio Clor. 100 MG CX/01 AMP, lactato Solução injetável 5mg/ml - Ampola c/ 1ml	Ampola	BLAUSIEGEL	90	R\$ 20,39	R\$ 1835,10
20	Tramadol 100mg/ 2ml *(A-2) cx/ 50 AMP	Comprimido	UNIÃO QUIMICA	4.000	R\$ 1,11	R\$ 4.440,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 10.958,30</b>



## OBSERVAÇÕES

2. – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021.
  - 2.1. – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2021.
  - 2.2. – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
  - 3.1. – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 9.488/2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
  - 4.1. – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
  - 4.2. – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
  - 4.3. – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5. – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
6. - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7. – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Ilha de Itamaracá/PE (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Ilha de Itamaracá/PE (PE) 01 de outubro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**  
Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva  
Secretária de Saúde

**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**  
Leonardo da Fonte Oliveira  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Nome



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**, entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 13.101.674/0001-24, com sede à Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá- PE, CEP 53.900-000, para atender necessidade da Secretaria de Saúde, neste ato representada por sua Secretária aSr<sup>a</sup>. Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva, brasileira, casa, médica, portadora do CPF nº 809.629.714-72, Cédula de Identidade nº 4.110.492 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Santinha Gomes de Andrade nº 9, Vila Maria Gaião, Centro, Igarassu/ PE, CEP 53.610-320 e doravante denominado, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 28/09/2021, doravante denominados **FORNECEDORES**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 9.488/2018, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Aquisição de Material de Limpeza para atender a Secretaria de Saúde e Demais Programas, conforme especificações e condições do Termo de Referência, Anexo I ao presente instrumento convocatório, no Município da Ilha de Itamaracá/PE, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa **AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME**, CNPJ sob Nº 15.302.324/001-51 com sede à Rua Sueli Luna Menelau, no 123, Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51170-150, representada por seu representante legal o Sr. **LUIZ AGOSTINHO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF no 632.320.904-78 e RG no 3.142.395 SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Bonito de Santa Fé, 50, Casa Amarela, Recife-PE, CEP 52070-490

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
49	Hidrocortisona, Succinato Pó Liófilo para Sol. Injetável 500mg + Diluente (IM/IV) - Apresentação: Kit c/ 50 amp	Ampola	TEUTO	2.400	R\$ 4,52	R\$ 10.848,00
50	Hidrocortisona, Succinato Pó Liófilo para Sol. Injetável 100mg + Diluente (IM/IV) - Apresentação: Kit c/ 50 amp	Ampola	TEUTO	1.200	R\$ 2,46	R\$ 2.952,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 13.800,00</b>

### OBSERVAÇÕES

2. – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será



formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021.

- 2.1. – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021.
- 2.2. – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
  - 3.1. – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 9.488/2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
  - 4.1. – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
  - 4.2. – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
  - 4.3. – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5. – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
6. - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7. – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Ilha de Itamaracá/PE (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Ilha de Itamaracá/PE (PE) 20 de novembro de 2021.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva  
Secretária de Saúde

**AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME**

Luiz Agostinho da Silva  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

Nome

\_\_\_\_\_

Nome



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**, entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 13.101.674/0001-24, com sede à Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá- PE, CEP 53.900-000, para atender necessidade da Secretaria de Saúde, neste ato representada por sua Secretária aSr<sup>a</sup>. Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva, brasileira, casa, médica, portadora do CPF nº 809.629.714-72, Cédula de Identidade nº 4.110.492 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Santinha Gomes de Andrade nº 9, Vila Maria Gaião, Centro, Igarassu/ PE, CEP 53.610-320 e doravante denominado, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 28/09/2021, doravante denominados **FORNECEDORES**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 9.488/2018, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Aquisição de Material de Limpeza para atender a Secretaria de Saúde e Demais Programas, conforme especificações e condições do Termo de Referência, Anexo I ao presente instrumento convocatório, no Município da Ilha de Itamaracá/PE, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº. **27.600.270/0001-90**, com sede à Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, CXPST Sala B, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50.800-010, telefone: (81) 3037-3154, representada por seu representante legal o Sr. Felipe Longa da Fonte, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 122.495.934-50 e portador do Rg nº 8.321.656 SDS-PE, residente e domiciliado à Av. Dezesete de Agosto, 2594, Casa Forte, Recife-PE, CEP 52.061.540.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
7	Amoxicilina 500mg Apres CX c/ 500 CAPS. Registro no MS: 1564900030066	Cápsula	UNICHEM	96.000	R\$ 0,17	R\$ 16.320,00
8	Amoxicilina 250mg Apres CX c/ 50 FR/ 60ml Registro no MS: 12568015600024	Frasco	PRATI	2.000	R\$ 2,55	R\$ 5.100,00
20	Carvedilol Comprimido de 3,125mg. Registro no MS: 1677304790021	Comprimido	LEGRAND	18.000	R\$ 0,09	R\$1.620,00
31	Dexclorfeniramina, maleato, Sol. Oral 0,4mg/ml - Frasco 100ml sem corante. Registro no MS: 1134301110065	Frasco	HIPOLABOR	4.800	R\$1,30	R\$6.240,00
42	Furosemida Comprimido 40mg. Registro no MS: 1134301530031	Comprimido	HIPOLABOR	140.000	R\$0,05	R\$7.000,00
65	Losartana Potássica Comprimido de 50mg. Registro no MS: 1542301770258	Comprimido	GEOLAB	300.000	R\$0,08	R\$24.000,00



87	Salbutamol, sulfato Aerosol oral 100mcg/dose - Frasco c/ 200 dose + aplicador. Registro no MS: 1010702260031	Frasco	GLAXOSMITH K	480	R\$9,58	R\$4.598,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 64.878,40</b>

### OBSERVAÇÕES

2. – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021.
  - 2.1. – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021.
  - 2.2. – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
  - 3.1. – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 9.488/2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
  - 4.1. – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
  - 4.2. – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
  - 4.3. – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5. – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
6. - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7. – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento





PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JASON MARCOS FERREIRA CAVALLACANTI JUNIOR, PAULO BATISTA ANDRADE  
Acesse em: <https://stcpc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1159de77-43d0-4eaa-a631-c20e25ec2192

será o Foro da Ilha de Itamaracá/PE (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Ilha de Itamaracá/PE (PE) 06 de outubro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva  
Secretária de Saúde

**LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

Felipe Longa da Fonte  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

Nome

\_\_\_\_\_

Nome



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**, entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 13.101.674/0001-24, com sede à Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá- PE, CEP 53.900-000, para atender necessidade da Secretaria de Saúde, neste ato representada por sua Secretária aSr<sup>a</sup>. Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva, brasileira, casa, médica, portadora do CPF nº 809.629.714-72, Cédula de Identidade nº 4.110.492 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Santinha Gomes de Andrade nº 9, Vila Maria Gaião, Centro, Igarassu/ PE, CEP 53.610-320 e doravante denominado, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 28/09/2021, doravante denominados **FORNECEDORES**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 9.488/2018, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Aquisição de Material de Limpeza para atender a Secretaria de Saúde e Demais Programas, conforme especificações e condições do Termo de Referência, Anexo I ao presente instrumento convocatório, no Município da Ilha de Itamaracá/PE, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº. **13.630.407/0001-44**, com sede à Av. Ulisses Montarroyos, nº 2387, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.400-620, telefone: (81) 3203-9177, representada por seu representante legal o Sr. Fabiano Rodrigues de Andrade, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 515.270.654-72 e CNH nº 04.321.273.390 DETRAN-PE, residente e domiciliado à Av. Conselheiro Aguiar, 2065, Apto 302, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.111.011.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
9	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio Suspensão Oral (50mg + 12,5mg) Frasco c/ 75ml + copo ou seringa doadora Registro Ms. 1004704310013	Frasco	SANDOZ	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
10	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio Comprimido (500mg + 125mg) Registro Ms. 1004704570309	Comprimido	SANDOZ	8.000	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 16.400,00

### OBSERVAÇÕES



2. – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021.
  - 2.1. – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021.
  - 2.2. – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
  - 3.1. – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 9.488/2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
  - 4.1. – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
  - 4.2. – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
  - 4.3. – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5. – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
6. - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7. – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Ilha de Itamaracá/PE (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Ilha de Itamaracá/PE (PE) 06 de outubro de 2021.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva  
Secretária de Saúde

**ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Fabiano Rodrigues de Andrade  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

Nome

\_\_\_\_\_

Nome



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**, entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 13.101.674/0001-24, com sede à Avenida João Pessoa Guerra, s/n – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá- PE, CEP 53.900-000, para atender necessidade da Secretaria de Saúde, neste ato representada por sua Secretária a Sr<sup>a</sup>. Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva, brasileira, casa, médica, portadora do CPF nº 809.629.714-72, Cédula de Identidade nº 4.110.492 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Santinha Gomes de Andrade nº 9, Vila Maria Gaião, Centro, Igarassu/ PE, CEP 53.610-320 e doravante denominado, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos lotes abaixo, homologada em 28/09/2021, doravante denominados FORNECEDORES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 9.488/2018, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Aquisição de Material de Limpeza para atender a Secretaria de Saúde e Demais Programas, conforme especificações e condições do Termo de Referência, Anexo I ao presente instrumento convocatório, no Município da Ilha de Itamaracá/PE, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. **40.788.766/0001-05**, com sede à Av. Manoel Borba, nº 720, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000, telefone: (81) 3838-1652, representada por seu representante legal o Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva, brasileira, casada, portador do CPF nº 195.027.884-00 e CNH nº 02.386.004.795 DETRAN-PE, residente e domiciliado à Rua Luiz de França, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56.800-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
79	Prednisona Comprimido de 5mg	Comprimido	SANVAL	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 750,00</b>

### OBSERVAÇÕES

2. – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021.
  - 2.1. – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2021.
  - 2.2. – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



3. - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
  - 3.1. – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 9.488/2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
  - 4.1. – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
  - 4.2. – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.
  - 4.3. – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5. – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
6. - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7. – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Ilha de Itamaracá/PE (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Ilha de Itamaracá/PE (PE) 06 de outubro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva  
Secretária de Saúde

**CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**

Maria do Carmo de Lima e Silva  
Representante Legal



**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

Nome

\_\_\_\_\_

Nome